



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB.

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Para a análise do devido processo de licitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

- Foram analisadas apenas as documentações específicas dos licitantes descritos acima;
- Foi feito a análise com base no item 6.9.2 e 6.9.3 comprovações de capacidade técnico profissional e comprovação de capacidade técnico operacional, constante no edital licitatório;
- Verifica-se se há comprovação que o responsável técnico faz parte do quadro técnico da empresa atualmente e se há comprovação dos serviços à época em que estava no quadro da empresa.

1. ÔMEGA ENGENHARIA

HABILITAÇÃO:

1. Apresentou FELYPE LUIZ NUNES REZENDE, responsável técnico pela empresa, com data de início do contrato em 22/03/2023 com tempo de duração indefinido, especificado na CERTIDÃO DE REGISTRO PESSOA JURIDICA Nº **210788/2024**.
2. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA atualizado com validade até 31/03/2025.
3. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURIDICA atualizado com validade até 31/03/2025.
4. Apresentou CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2220613609/2024 pertinente ao responsável técnico FELYPE LUIZ NUNES REZENDE, e empresa contratada CONSTRUSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ART Nº PE20241252886, com atestado de capacidade técnica assinado pela contratante UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UFRPE. O presente Atestado de Capacidade Técnica não está equivalente ao pedido do certame.

RECEBIDO
EM 07/04/25

RESPONSÁVEL

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogiço - PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

A empresa Ômega Engenharia se encontra inabilitada no certame, pois o Atestado de Capacidade Técnica apresentado (Registro nº 2220613609/2024) comprova apenas a capacidade técnica profissional do engenheiro Fellype Luiz Nunes Rezende e a capacidade técnica operacional da empresa Construsel – Construções e Serviços Ltda., não atendendo aos requisitos do edital para comprovação da experiência da própria Ômega Engenharia.

Desta forma a empresa em questão, se encontra inabilitada.

PROPOSTA:

Para a análise do devido processo licitatório, venho esclarecer os seguintes pontos:

- Foram analisadas apenas as documentações e informações do licitante descrito acima.
- Foram analisadas as documentações referentes as documentações técnicas da planilha orçamentaria, composições de preço unitários, BDI, Cronograma Físico Financeiro e Encargos Sociais.

Serão feitas análises em cinco tópicos:

1. **Planilha Orçamentária:** Apresentou a planilha com valor de R\$ 362.000,00 correspondente aproximadamente 25,04 % de desconto, referente ao preço de referência do certame.
2. **Composições de Custos Unitários:** Apresentou.
3. **BDI:** Apresentou.
4. **Cronograma Físico Financeiro:** Apresentou.
5. **Encargos Sociais:** Apresentou.

A empresa Ômega Engenharia apresentou uma proposta no valor de R\$ 362.000,00, representando um desconto de 25,04% sobre o valor de referência de R\$ 482.905,03. Conforme o Art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/21, propostas com descontos superiores a 25% são consideradas inexequíveis, salvo comprovação da viabilidade da execução do objeto, o que não foi apresentado pela empresa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

O limite mínimo permitido para a proposta era de R\$ 362.178,77, considerando o desconto máximo de 25%. Entretanto, a empresa reduziu R\$ 178,77 além do permitido, tornando sua proposta inexequível e inabilitação no certame.

Desta forma a empresa em questão, se encontra inabilitada.

Mogéiro - PB, 04 de abril de 2025

LENILSON DE ANDRADE ALVES
ENG. CIVIL / CREA: 10503952016